RESOLUÇÃO Nº. 194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 704/2015 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo final para a conclusão do Curso de Especialização em Educação Intercultural do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por mais 06 (seis) meses, a contar do término do prazo regular.

Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente